

DECLARAÇÃO DE VOTO

(DO SR. FERNANDO MÁXIMO)

Declaração de Voto ao Destaque nº 3 do Partido Liberal referente ao Capítulo VIII do Projeto de Lei nº 1.847, de 2024.

Apresentação: 16/09/2024 12:55:31.703 - MESA
DVT 41 => PL 1847/2024

DVT n.41

Declaro, com base no Parágrafo único, do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados¹, o meu **VOTO CONTRÁRIO** ao Destaque nº 3 do Partido Liberal referente ao Capítulo VIII do Projeto de Lei nº 1.847, de 2024, o qual “*Estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.779, de 25 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 13.988, de 14 de abril de 2020; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 1.737, de 20 de dezembro de 1979, e 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, e das Leis nºs 9.703, de 17 de novembro de 1998, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, e a Lei nº 12.099, de 27 de novembro de 2009.*” cuja votação ocorreu em Sessão em Plenário, nominalmente, realizada efetivamente em 12 de setembro de 2024, embora referente à sessão deliberativa iniciada no dia 11 de setembro de 2024.

Plenário, em de setembro de 2024.

DEPUTADO Dr. Fernando Máximo

(UNIÃO BRASIL/RO)

¹ **Art. 182.** Terminada a apuração, o Presidente proclamará o resultado da votação, especificando os votos favoráveis, contrários, em brancos e nulos.

Parágrafo único. É lícito ao Deputado, depois da votação ostensiva, enviar à Mesa para publicação declaração escrita de voto, redigida em termos regimentais, sem lhe ser permitido, todavia, lê-la ou fazer a seu respeito qualquer comentário da tribuna.

